



# **PREVILÂNDIA**

## **FUNDO MUNICIPAL DE**

### **PREVIDÊNCIA DE MARCELÂNDIA**



**PORTARIA PREV. Nº 022/2008**

**SÚMULA: COLOCA À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CELIO FELIX DE SOUZA**, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam à disposição dos contribuintes, durante o exercício de 2008, a partir de 15 de fevereiro de 2008, as Contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, relativas ao exercício de 2007.

**Art. 2º** - As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências do PREVILÂNDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcelândia - MT, 08 de fevereiro de 2008.

**CELIO FELIX DE SOUZA**  
***Diretor Executivo***